

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 11040005/25 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril de 2025 (22-25/04/2025), em Brasília/DF, no valor de R\$ 3.985,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a), Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 11 de abril de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO  
RESPONSÁVEL

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de  
Carvalho

**Código Identificador:** 57078452

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2025. EDIÇÃO 2141. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>